

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 049/2019

De 15 de Março de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **REINALDO SÁ TELES SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de Março 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 15 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com